



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Solidariedade Social



DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES

2018



PLANO DE ATIVIDADES – 2018

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social o seu Plano de Atividades para o ano de 2018, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2018

A Diretora Regional

Marta de Oliveira Barreto Bulhões



ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	1
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	3
2.1.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	3
2.2.	Unidades Orgânicas da DRSS	5
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	6
3.1.	Ambiente Interno	6
3.1.1.	Estrutura Organizacional	6
3.1.2.	Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2018	7
3.1.3.	Recursos Financeiros	8
3.1.4.	Recursos Tecnológicos	8
3.1.5.	Instalações	9
3.2.	Ambiente externo	9
3.2.1.	Economia Internacional	9
3.2.2.	Economia Nacional	10
3.2.3.	Aspetos Económicos e Demográficos da RAA	11
3.3.	Identificação dos Clientes da DRSS	16
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	17
4.1.	Linhas de Orientação	17
4.2.	Principais Objetivos de Política Setorial	17
5.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	22
5.1.	Fichas do Plano de Ação para 2018	22



1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, consequentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2018 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

No presente Plano de Atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.

Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS),



delineou no QUAR de 2018 quatro objetivos estratégicos e nove operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
4. Reduzir a pobreza e promover a inclusão social.

Objetivos Operacionais

1. Implementar Planos de Ação no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social;
2. Aumentar a capacidade instalada (número de lugares) em creches;
3. Efetuar a auscultação para preparação do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022;
4. Assegurar o acompanhamento da execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP);
5. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
6. Caracterização do parque automóvel ao serviço das IPSS dos Açores;
7. Realizar ações de formação para cuidadores formais de pessoas dependentes;
8. Realizar um estudo de avaliação de respostas sociais para as Pessoas Adultas com Deficiência (centro de atividade ocupacionais);
9. Requalificar estruturas residenciais para idosos.



2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a SRSS é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35.º do referido Decreto e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;



- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
 - i. Educação para a cidadania;
 - ii. Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
 - iii. Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
 - iv. Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
 - v. Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;



- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

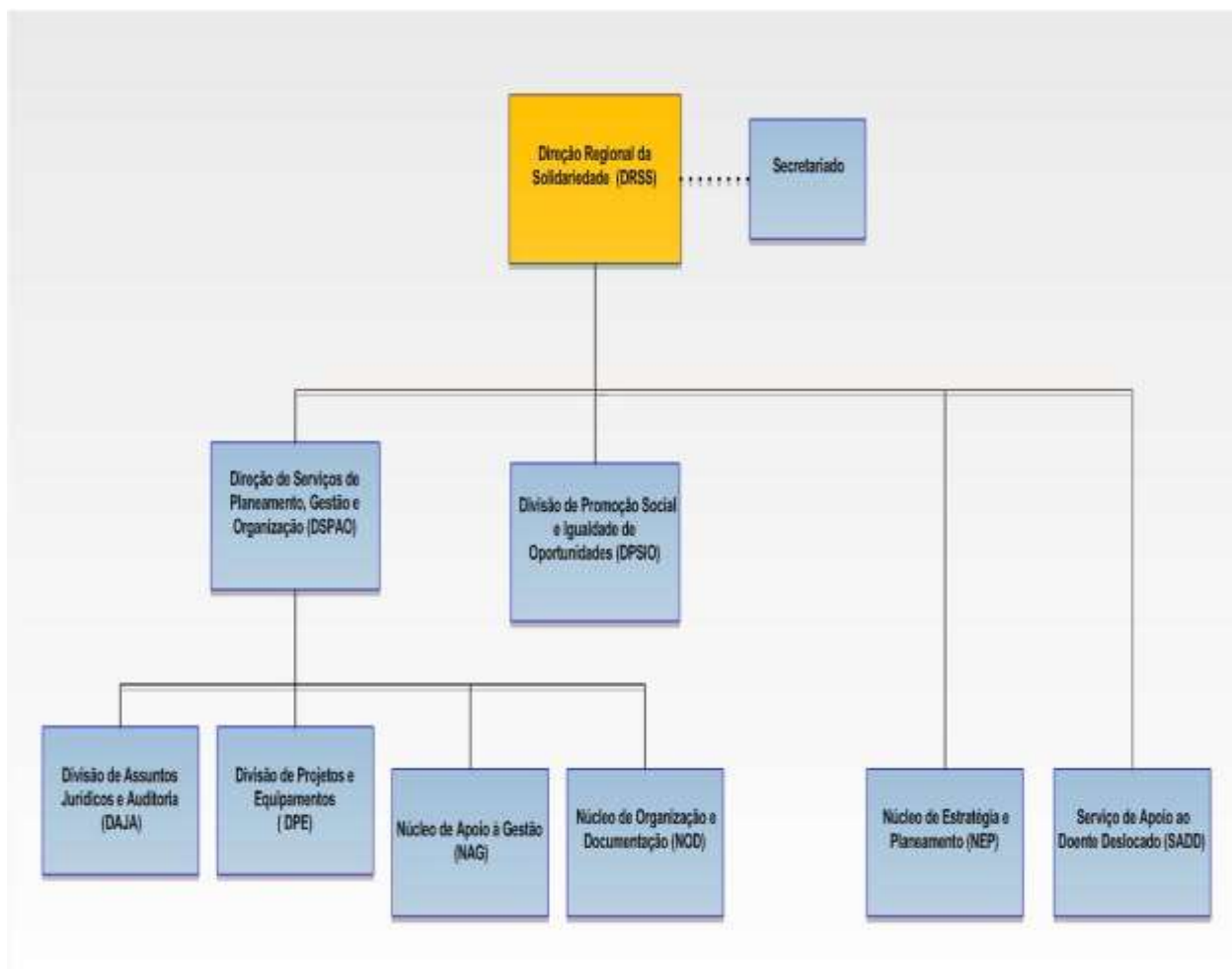
- a) Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO):
 - i. Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
 - ii. Divisão de Projetos e Equipamentos;
 - iii. Núcleo de Apoio à Gestão;
 - iv. Núcleo de Organização e Documentação.
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).



3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional





3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2018

Categoria Profissional	Grupos etários (anos)						Nº Dirigentes e Trabalhadores		Observações
	<25	25-34	35-44	45-54	55-64	=>65	Dirigentes/Chefias	Trabalhadores	
Pessoal Dirigente			3	1			4		
Pessoal em Funções de Coordenação					4		4		
							Trabalhadores		
Técnicos Superiores							24		
Solar dos Remédios		4	4	5	6		19	Cinco dos quais exercem funções de: - Chefe de Divisão na DRSS (1); - Chefe de Divisão no ISSA (1); - Coordenador de Núcleo (3).	
SADD			1	2	1	1	5	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora do SADD (1).	
Assistentes Técnicos							17		
Solar dos Remédios		3	2	1	7		13	Três dos quais exercem funções de secretariado: - Vice-Presidência do Governo (1); - DRSS (1); - Apoio ao Gabinete da SRSS (1).	
SADD					4		4	Um dos quais exerce funções de: - Coordenadora Técnica (1).	
Informática							1		
Solar dos Remédios				1			1		
Assistentes Operacionais							2		
Solar dos Remédios					1		1		
SADD			1				1		

Total trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - **44**

Nota: Trabalhadores afetos à DRSS através de Programas Ocupacionais, de Estágios, Prestações de Serviços e Contratos com Relação Jurídica de Emprego Público a Termo: 19



3.1.3. Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2018 é de 2.510.268,00€ e encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, dos serviços e capital da DRSS instalados no Solar dos Remédios – 2.180.886,00€, bem como as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) de 959.500,00€, e outro, o “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e de capital do SADD – 329.382,00€, bem com a transferência para a CGD (referente à participação da entidade patronal relativa a aposentados) no montante de 13.500,00€.

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o SADD, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Material	Quantidade
Servidor	2
Switch	11
Computador	67
Portátil	6
USB Docking Station	2
UPS	1
Impressora	10
Disco Externo	1
Impressora Multifunções	4
Fotocopiadora	1
Fax	2
Scanner	5
Vídeo Projetor	4
Retroprojetor	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projeção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Máquina de encadernação térmica	1



Material	Quantidade
Vídeo	0
Televisor	4
Telefone	52
Central Telefónica	1
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS tem 3 gabinetes, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, na Rua Sarmiento de Beires, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma kitchenette, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.

3.2. Ambiente externo

3.2.1. Economia Internacional

A recuperação da economia mundial continua em curso. A riqueza produzida em todo o mundo vai crescer 3,6% em 2018, aponta o Fundo Monetário Internacional (FMI). Na atualização ao 'World Economic Outlook', relatório com as previsões económicas mundiais, sublinha-se que "as projeções inalteradas para o crescimento mundial marcaram diferentes contribuições dos países" para a previsão global, sobretudo em duas das maiores economias: Estados Unidos e China. "Nos próximos dois anos, a taxa de crescimento dos EUA vai ficar abaixo do seu potencial, devido a uma política orçamental menos expansionista", afirma o economista-chefe do FMI, Maurice Obstfeld, numa nota publicada juntamente com a atualização das previsões. A estimativa de crescimento dos EUA foi reduzida de 2,3% para 2,1% em 2017 e de 2,5% para 2,1% em 2018. Também a projeção de crescimento económico do Reino Unido para 2017 foi reduzida, de 2% para 1,7%, devido a um desempenho económico "mais fraco do que o esperado" no primeiro trimestre deste ano e porque, segundo



Maurice Obstfeld, "o derradeiro impacto do 'Brexit' na economia britânica permanece por saber".

Por outro lado, as estimativas de crescimento para este ano foram revistas em alta para o Japão, de 1,2% para 1,3%, mas o FMI destaca sobretudo a melhoria na zona euro, de 1,7% para 1,9%, onde as "surpresas positivas da atividade económica no final de 2016 e no início de 2017 apontam para uma recuperação sólida" da economia do conjunto dos países da moeda única europeia. Também a China, na lista de economias em desenvolvimento do FMI, vê as perspetivas de subida do PIB aumentarem, prevendo-se agora um crescimento de 6,7% em 2017 e de 6,4% em 2018 (mais 0,1 e 0,2 pontos percentuais, respetivamente, do que o estimado em abril).

Em suma, e de acordo com a atualização do FMI, em 2018, as economias avançadas abrandam o ritmo de crescimento para 1,9% (menos 0,1 pontos percentuais do que o estimado anteriormente) e as em desenvolvimento crescem 4,8% (sem alterações). Ainda assim, "as projeções das taxas de crescimento para 2017- 2018 continuam abaixo das médias anteriores à crise, sobretudo para a maior parte das economias avançadas e para as em desenvolvimento que exportam matérias-primas", salienta o fundo.

A instituição liderada por Christine Lagarde admite alguns riscos a esta previsão: alguma incerteza política (do 'Brexit' e das políticas orçamentais dos EUA), tensões financeiras (do crescimento do crédito na China, quanto à estabilidade da banca na zona euro ou à política monetária dos EUA), protecionismo ou questões não económicas (como tensões geopolíticas). Nesse sentido, o FMI defende que deve ser promovido o comércio livre, um crescimento mais inclusivo e fortalecido o momento de crescimento económico (através de políticas orçamentais, monetárias e estruturais).

3.2.2. Economia Nacional

Enquadramento macroeconómico – Previsões para 2018

No cenário macroeconómico apresentado pelo Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá manter uma trajetória de recuperação, devido a estar previsto um crescimento do produto interno bruto (PIB) de 1,7 % para 2018 e 1,6% em 2019. A evolução da atividade económica ao longo do horizonte desta projeção estará sustentada num crescimento forte das exportações (ganhos de quota de mercado) e numa recomposição da procura interna no sentido de um maior dinamismo da formação bruta de capital fixo (FBCF). No entanto este ritmo de recuperação permanece condicionado, pela necessidade de ajustamento dos balanços setoriais da economia portuguesa e por constrangimentos estruturais a nível de um maior crescimento potencial.



O comportamento das exportações, tanto de bens como de serviços, tem sido um dos aspetos mais assinaláveis do processo de ajustamento da economia portuguesa, propiciando uma marcada reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional. Esta abertura ao exterior será acompanhada de um crescimento forte do investimento empresarial ao longo do horizonte de projeção, que continuará a beneficiar da manutenção de condições monetárias e financeiras acomodáticas e de perspectivas favoráveis quanto à evolução da procura global. Por seu turno, o consumo privado, apesar de uma melhoria no mercado de trabalho e de níveis de confiança elevados manter-se-á condicionado pelo baixo crescimento dos salários reais e pela necessidade de continuação do processo de redução do nível de endividamento das famílias. No período 2017-2019, o contributo das exportações para o crescimento do PIB manter-se-á superior ao contributo da procura interna. Neste contexto, a economia portuguesa deverá manter, ao longo do horizonte de projeção, uma capacidade de financiamento face ao exterior, o que constitui uma característica muito importante do processo de recuperação em curso.

3.2.3. Aspetos Económicos e Demográficos da RAA

A Região dos Açores abrange uma superfície de 2,3 mil km².

Em 2016, a população residente estimada para Portugal foi de 10 309 573 pessoas, menos 31 757 do que em 2015, traduzindo-se numa taxa de crescimento efetivo negativo de 0,3%. A diminuição da população residente decorre do declínio do crescimento natural, com valores negativos desde 2009, resultante do fenómeno emigratório que decorreu durante o período de crise, passando a registar valores negativos a partir de 2011.

As alterações na estrutura etária da população, nomeadamente o decréscimo da população jovem e o aumento da população idosa, refletem-se no continuar do processo de envelhecimento demográfico, verificando-se um aumento da idade média da população residente em Portugal de cerca de 42 para 43 anos, entre 2009 e 2016.

Na RAA, as estimativas do INE para o ano de 2016 apontam para um total de 245 283 açorianos. Em comparação com o ano anterior há um decréscimo de 483 residentes, registando-se assim, uma taxa de crescimento negativa de 0,2%.

Segundo as considerações constantes na publicação ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2017-2020, os acontecimentos que ocorrerão no primeiro ano deste novo ciclo de planeamento serão demonstrativos pelas diversas encruzilhadas que resultarão e que



condicionarão a envolvente à vida económica e social no arquipélago, em termos muito focados, e também no espaço político e económico que nos é mais próximo.

A nível nacional consolida-se uma retoma económica e o equilíbrio social, abalado pelas políticas de contenção e de restrição financeira anteriores e projeta-se a estabilidade do sistema financeiro.

A nível internacional, mas com impacto na economia nacional e também no território regional, irão ter concretização os desenvolvimentos do Brexit, a nova administração americana, as eleições em países importantes da União Europeia, o terrorismo avulso, a evolução muito recente da inflação e o seu impacto nas taxas de juro, a crise bancária herdada, os financiamentos da dívida pública nacional são entre muitas outras questões fatores de imprevisibilidade com repercussões na produção económica e na oferta de emprego.

Os dados sobre o indicador sintético que o nível de produção económica interna, o produto interno bruto (PIB), mostram nos últimos anos uma evolução invulgar num quadro normal de economias estáveis, porventura mais similar a situações de devastação natural, ou mesmo de guerra, com quedas abruptas na economia real.

Com efeito, a crise que se revelou no setor financeiro e imobiliário no território americano e que rapidamente se alastrou à Europa, com transformação em crise nos mercados do produto, do emprego e da dívida, incluindo o sistema financeiro, teve repercussões com quedas abruptas de produção económica, destruição de postos trabalho, para além da desconfiança que gerou nos mercados internacionais, que obrigou o país a uma situação forçada de assistência financeira.

Na Região, mais recentemente e focando os últimos anos, os dados disponíveis apurados pelo sistema oficial de estatística sinalizam uma recuperação económica e dos níveis de confiança que permitiu que se venha a apresentar taxas de crescimento real do PIB positivas, ainda que com uma expressão menos vincada do que se projeta no futuro para uma recuperação global e sólida.

Ao nível do emprego, os dados sobre o mercado de trabalho obtidos através do Inquérito ao Emprego, elucidam a evolução da economia regional durante os últimos anos.

Uma constante numa perspetiva mais alargada: crescimento da população ativa nos Açores, apenas com um ligeiro hiato no pico da crise. Na fase aguda do período recessivo vivido a nível nacional, as ofertas de novos postos de trabalho não foram suficientes para cobrir a destruição provocada pela crise, com repercussão na taxa de desemprego.



Porém, de assinalar que nos últimos anos do ciclo de programação regional a médio prazo verifica-se uma combinação virtuosa entre taxa de crescimento do produto interno e agora também do emprego, num contexto de crescimento da população ativa. Neste particular, não pode deixar-se de sublinhar que nos períodos anuais completos, em que se dispõe de informação estatística consolidada, a população ativa nos Açores manteve a tendência de crescimento, no caso mais 2,5 milhares de indivíduos entre 2013-2015, com uma resposta muito efetiva ao nível da ocupação da mão de obra, em que no mesmo período temporal aumentou cerca do triplo, 7,3 milhares de indivíduos, com efeito muito favorável na queda significativa da taxa de desemprego.

Outra tendência pesada registada no mercado de trabalho prende-se com a crescente participação feminina na ocupação dos postos de trabalho disponíveis.

Quadro 1. Evolução dos Indicadores de Emprego nos Açores (Média anual 2012-2016)

Indicadores de Emprego	2011	2012	2013	2014	2015	2016
População ativa	120 591	120 639	119 838	121 583	122 315	120 797
População empregada	106 743	102 221	99 458	101 769	106 715	107 345
População desempregada	13 848	18 418	20 380	19 815	15 600	13 452
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49,00%	48,9%	48,6%	49,1%	49,4%	49,3%
Taxa de atividade (15-64 anos)	69,0%	68,2%	68,0%	68,5%	68,7%	68,8%
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	60,90%	57,50%	56,1%	57,0%	59,7%	61,0%
Taxa de atividade feminina	41,1%	40,5%	41,6%	43,1%	43,4%	44,2%
Taxa de desemprego	11,50%	15,30%	17,0%	16,3%	12,8%	11,1%

Fonte: SREA; DREM e INE



Quadro 2. Evolução dos Indicadores de Emprego nos Açores

Indicadores de Emprego	3.ª trim. 2016	3.º trim.2017
População ativa	121 168	122 386
População empregada	108 211	112 351
População desempregada	12 957	10 035
Taxa de atividade tomando como referência a população total	49.5 %	50.0 %
Taxa de atividade (15-64 anos)	69.2 %	69.8 %
Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos)	61.6 %	63.9 %
Taxa de atividade feminina	44.3 %	45.3 %
Taxa de desemprego	10.7 %	8.2 %
Taxa de desemprego jovem	29.6 %	29.1 %

Fonte: SREA – Inquérito ao Emprego – 3.º Trimestre de 2016
As taxas são taxas de variação em período homólogo.

População ativa

A **população ativa** estimada neste **3º trimestre de 2017** é de **122 386 indivíduos**, registando um aumento de 1 218 indivíduos, (0,7%) relativamente ao trimestre homólogo e uma diminuição de 871 indivíduos, comparada com o trimestre anterior (1%) relativamente ao trimestre homólogo e de 620 indivíduos, comparada com o trimestre anterior (0,5%). Por sexos, a variação homóloga foi positiva para as mulheres (2,7%) e negativa nos homens (0,4%).

As mesmas variações ocorreram em termos trimestrais: positiva nas mulheres (2,0%) e negativa nos homens (0,7%). Por grupos etários, em termos homólogos, na população ativa total, a única diminuição ocorreu no grupo etário dos 35 aos 44 anos (-3,6%) e o maior aumento no grupo etário dos 65 e mais anos (6,0%). Na comparação trimestral, a maior diminuição ocorreu no grupo etário dos 65 e mais anos, (-15,5%) e o maior aumento nos mais jovens, dos 15 aos 24 anos (10,0%).

A **taxa de atividade**, tomando como referência a população total, é de 50,0%, superior à do trimestre anterior (0,2 p.p.) e à do trimestre homólogo (0,5 p.p.). Se a referência for o grupo etário dos 15 aos 64 anos, a taxa de atividade no 3.º trimestre de 2017 situou-se em 69,8%.



Emprego

A **população empregada nos Açores**, no **3.º trimestre**, estima-se em **112 351 trabalhadores** apresentando um aumento em termos homólogos (3,8% correspondendo a 4 140 empregados) e em termos trimestrais (2,6% correspondendo a 2 800 empregados).

Por sexos, na variação homóloga, verificou-se um aumento no sexo masculino (2,4%) e no sexo feminino (5,4%). A variação trimestral foi negativa no sexo masculino (-0,4%) e positiva no sexo feminino (6,0%).

Por grupos etários, em termos homólogos, o maior aumento ocorreu no grupo etário dos 65 e mais anos (7,4%), sendo que a única diminuição se verificou no grupo etário dos 35-44 anos (0,7%). Em termos trimestrais, a única diminuição ocorreu no grupo etário dos 65 e mais anos (-11,9%) e o maior aumento no grupo etário dos 15 aos 24 anos (7,7%).

A **taxa de emprego (15-64 anos)**, neste trimestre, é de 63,9%, enquanto a taxa de emprego total (15 e mais anos) situou-se em 54,7%. Este valor foi maior do que o do trimestre homólogo (1,9 p.p.) e do que o do trimestre anterior (1,3 p.p.). A taxa de emprego é mais expressiva na população adulta (onde a taxa mais alta, com 79,1%, é no escalão dos indivíduos com idade entre os 35 e 44 anos) do que na população jovem (27,1% nos indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos). Por sexos, a taxa de emprego dos homens (59,6%) é superior à das mulheres (50,2%).

Desemprego

Neste **3.º trimestre** de 2017, a Região Autónoma dos Açores registou uma taxa de desemprego de 8,2%, i.e., menos 2,5 p.p. do que no 3.º trimestre de 2016 e menos 1,8 p.p. do que no 2.º trimestre de 2017. O total de desempregados está estimado em 10 035 indivíduos, o que compara favoravelmente com 12 957 no 3.º trimestre de 2016 e com 12 215 no 2.º trimestre de 2017.

Analisando o ano de 2016, nos Açores, e comparando com o mesmo período do ano anterior, verificou-se um ligeiro aumento nos nados-vivos (0,2%) e no número registado de óbitos (+4,5%). Assim, o saldo natural no ano de 2016, foi negativo (-145 indivíduos), que compara com o saldo de (-46) indivíduos em 2015.

Nos óbitos de -1 ano, registaram-se apenas 4 ocorrências neste período, enquanto que no ano anterior ocorreram 10 casos.



Assim, a taxa de mortalidade infantil em 2016, foi de 1,8 por mil, o valor mais baixo desde que há registos para os Açores, desde 1990. No país esta taxa, em 2016, foi de 3,2 por mil.

Quadro 3. Indicadores Demográficos – valores absolutos em períodos homólogos

Indicadores	jan/dez 2015	jan/dez 2016
Nados Vivos	2 258	2 263
Óbitos	2 304	2 408
Saldo Natural	-46	-145
Óbitos (menos de 1 ano)	10	4
Fetos-mortos	6	6

Fonte: SREA

Nota: os dados de 2016 são provisórios.

A natalidade na RAA situa-se a um nível superior ao registado no conjunto do país. Todavia, tem vindo a reduzir-se em relação à dimensão que atingiu em anos anteriores e, também, em relação à mortalidade. Desta forma tem vindo a reduzir o seu contributo tradicionalmente positivo para a evolução demográfica. O ano passado ficou marcado como o da primeira interrupção daquela evolução tradicional. As variações e tendências demográficas descritas refletem-se na estrutura etária da população residente. O grupo da população que cresceu foi o compreendido na faixa etária de 65 e mais anos.

No extremo oposto, regista-se um decréscimo da faixa etária até 15 anos. A faixa etária de 15-64 anos reforçou o seu peso relativo, atingindo 69,9% do total.

3.3. Identificação dos Clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

Objetivo 1. Desenvolver a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com especial enfoque nas crianças e jovens

Medidas:

1. Convocar todas as áreas de governação para uma **ação concertada e transversal no combate à pobreza e exclusão social**, assumindo um compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Emprego e da Educação;
2. Estabelecer, no âmbito da Estratégia, **metas quantificáveis e instrumentos a concretizar, garantindo uma regular monitorização dos resultados**, a qual, por sua vez, permitirá o ajuste das medidas à realidade social, sempre que esta assim o exija;



3. Prosseguir no diagnóstico e definição de estratégias de **desenvolvimento local** e de dinamização de parcerias entre entidades públicas e privadas, nomeadamente através da ampliação da rede de **Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social**;
4. Promover a aquisição de competências transversais, por parte de **grupos particularmente fragilizados**, necessárias ao desempenho regular de uma atividade profissional e à manutenção de hábitos de trabalho;
5. Incentivar a criação de **empresas sociais** e a modernização das já existentes, enquanto estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis;
6. Adotar e fortalecer medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível das famílias**, nomeadamente o aumento do Complemento Açoriano ao Abono de Família;
7. Redefinir as **comparticipações familiares da frequência em creches, amas e/ou centros de atividades de tempos livres** garantindo, desta forma, que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Objetivo 2. Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens

Medidas:

1. Operacionalizar o **Comissariado do Açores para a Infância**, que se dedica, em exclusivo, à promoção e concretização plena dos direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores;
2. Reforçar e aprofundar a ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil;
3. **Avaliar os conteúdos programáticos das Atividades de Tempos Livres** desenvolvidas na Região, ajustando-os sempre que necessário, procurando que estes assegurem um conjunto múltiplo de funções, desde a prevenção e combate a comportamentos antissociais e de risco à promoção do sucesso escolar e à redução do absentismo;
4. Alterar a legislação relativa ao funcionamento dos Centros de Atividades de Tempos Livres no sentido do alargamento das faixas etárias abrangidas por esta resposta;
5. Aumentar o número de dinamizadores e, ao mesmo tempo, alargar o número de ilhas abrangidas pelo **Programa de Educação Parental**, potenciando uma postura preventiva, isto é, a minimização ou erradicação das situações de desproteção social que atingem crianças, jovens e as suas famílias;



6. Reforçar a aplicação do **Programa Vinca** na ilha de São Miguel e alargá-lo às ilhas Terceira e Faial com o propósito de promover a vinculação segura em crianças com medida de acolhimento, dos 0 aos 5 anos;
7. Garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de **Intervenção Precoce**;
8. **Concluir a avaliação da qualidade** das respostas psicoafectivas e socioeducativas das diferentes **Casas de Acolhimento da Região**, promovendo a reorganização do funcionamento destes espaços em função das necessidades diagnosticadas;
9. **Criar duas Casas de Acolhimento Especializadas**, preparadas - quer ao nível das suas infraestruturas físicas, quer ao nível dos seus recursos técnicos para dar resposta a **jovens com patologia psiquiátrica** (diagnosticada ou em estudo) ou com problemas graves de comportamento;
10. Intensificar a **formação dirigida aos colaboradores** das Casas de Acolhimento;
11. Criar um **programa de apoio à frequência do ensino superior por jovens acolhidos**, potenciando, desta forma, a sua formação e condições de empregabilidade;
12. Dinamizar a resposta formal de Famílias de Acolhimento, como solução alternativa ao acolhimento institucional;
13. Consolidar as **parcerias entre a rede de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil e as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo da RAA**, salvaguardando o seu papel determinante na intervenção e na reabilitação psicossocial dos jovens que já se encontrem em situação de risco comprovado, assegurando, igualmente, intervenções orientadas para a prevenção da exposição a situações de risco.

Objetivo 3. Promover a inclusão das pessoas com deficiência

Medidas:

1. Promover o **acesso ao mercado de trabalho** através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na efetiva **integração de pessoas com deficiência ou problemas de saúde mental**;
2. **Alargar a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres Inclusivos**, alterando a regulamentação não apenas no sentido do alargamento das faixas etárias admitidas, mas dotando as infraestruturas das condições necessárias à inclusão de pessoas com deficiência;
3. Implementar **novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)** e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários e, desta forma, contribuir para a sua autonomização na exata medida do seu potencial;



4. Prosseguir o **alargamento da rede de Lares Residenciais** dirigidos ao acolhimento de pessoas com deficiência sem suporte familiar;
5. Implementar o **Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)**, promovendo a reutilização das ajudas técnicas por via da gestão centralizada dos recursos disponíveis e assegurando a entrega e recolha de materiais nas diferentes ilhas/concelhos;
6. Promover, em **articulação com as autarquias, a melhoria da acessibilidade aos edifícios e serviços públicos**, adaptando as infraestruturas às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada.

Objetivo 4. Valorizar as respostas de proximidade dirigidas à população idosa

Medidas:

1. Dar continuidade ao **Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores**, no sentido de garantir o alargamento dos serviços disponibilizados, quer na sua diversidade, quer na frequência da sua prestação;
2. Operacionalizar um **Serviço de Teleassistência**, criando um programa de apoio às pessoas idosas e pessoas dependentes com baixos recursos financeiros e que necessitem de apoio suplementar no combate à solidão e sensação de insegurança;
3. **Alargar a rede de respostas especializadas** como os Centros de Dia e Centros de Noite;
4. **Requalificar as estruturas residenciais para idosos**, adaptando-as às necessidades atuais, dotando-as, entre outros aspetos, de camas para descanso do cuidador;
5. Reforçar medidas que contribuam para o **reforço do rendimento disponível dos idosos**, designadamente, do Complemento Regional de Pensão e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (vulgo COMPAMID);
6. Criar o **Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal**, concretizando a promoção de apoio estruturado aos cuidadores informais de pessoas idosas e dependentes;
7. Dar continuidade à formação dirigida aos cuidadores formais e informais;
8. Continuar a assegurar a promoção de programas de mobilidade para idosos que fomentem o envelhecimento ativo.



Objetivo 5. Aprofundar a participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores na definição e desenvolvimento das políticas sociais regionais

Medidas:

1. Criar uma **comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais na RAA** que integre representantes dos diferentes parceiros sociais;
2. Dar **continuidade ao processo de ajustamento do Modelo de Financiamento** pelo Valor Padrão, nomeadamente nas respostas e serviços nas áreas da Deficiência e Infância, promovendo a auscultação das suas entidades representativas e de cada uma das instituições que trabalham na área;
3. Desenvolver e **apoiar a formação dos trabalhadores** das IPSS e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações;
4. Conceber, em articulação com as IPSS e Misericórdias, um mecanismo que garanta o acesso justo e equitativo dos cidadãos às respostas sociais nas áreas da Terceira Idade e da Deficiência, tendo por base critérios idênticos em toda a Região e conferindo prioridade àqueles que se encontrem em situação de maior dependência e/ou maior vulnerabilidade do ponto de vista social;
5. **Consolidar o Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social** enquanto plataforma comum de gestão e acompanhamento de todos os contratos de cooperação celebrados entre o Governo dos Açores e as IPSS e Misericórdias;
6. **Rever o Código de Ação Social dos Açores** no sentido da simplificação de procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social;
7. Ajustar o quadro legislativo que regula o funcionamento dos serviços e respostas sociais na Região no sentido da simplificação e redução dos custos inerentes.



5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

5.1. Fichas do Plano de Ação para 2018

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
1. Objetivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores							
1.1. Objetivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais							
1.1.1. Garantir a divulgação de prémios, programas e concursos que possam constituir alternativas de financiamento, junto das IPSS's da RAA	N.º de divulgações realizadas	14	DPSIO	Joana Pinheiro	Emiliana Gaspar Outros técnicos intervenientes no processo	RAA	Email e/ou SGC
1.1.2. Execução dos procedimentos da contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP)	(nº de procedimentos de contratação pública elaborados/nº de procedimentos de contratação pública previstos na CROP)*100	50% a 60%	DAJA/DPE	Alberto Correia Raquel Azevedo	Cristina Silveira Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
1.2. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação							
1.2.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lina Silva	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.8)
1.2.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5.º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Estrutura de Rede Informática DRSS (16.6 e 16.7)
1.2.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email
1.3. Objetivo Operacional: Assegurar a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020							
1.3.1. Garantir a boa execução dos fundos comunitários	Valor executado/Valor previsto*100	30 a 50%	NAG	Mila Ortins	Izabel Garrett Cláudia Oliveira	Angra do Heroísmo	Email



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
2. Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
2.1. Objetivo Operacional: Executar o Programa Regional de Reestruturação dos Serviços de Apoio Domiciliário e de Apoio aos Cuidadores							
2.1.1. Promover a avaliação e a hierarquização mensal das candidaturas ao Serviço de Teleassistência	Prazo de execução	Até ao dia 10 do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Emiliana Gaspar demais técnicos intervenientes	RAA	email e/ou SGC
2.1.2. Realizar ações de formação destinadas a cuidadores formais de pessoas idosas e pessoas dependentes	Taxa de execução	3 a 5 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Helena Rodrigues Emiliana Gaspar	RAA	Email e/ou SGC
2.2. Realizar um estudo de avaliação das respostas sociais para as Pessoas Adultas com Deficiência (centros de atividade ocupacionais)							
2.2.1. Elaboração de um Relatório com a Caracterização dos CAOS's na RAA	Data de entrega de proposta	Entre 15 a 30 de novembro	NEP/DPSIO	Nélio Lourenço Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Laura Meneses Rita Evangelho Márcio Pimentel		Email e/ou SGC
2.3. Objetivo Operacional: Elaborar normativos técnicos							
2.3.1. Elaboração de Manual de Procedimentos e Tramitação dos Processos de Registo das IPSS's e Instituições equiparadas - Minutas e legislação de suporte.	Prazo de execução	Até 20 de dezembro	DAJA	Alberto Correia	Elisabete Costa	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.4. Objetivo Operacional: Requalificar as estruturas residenciais para idosos							
2.4.1. Número de estruturas residenciais para idosos requalificados	Taxa de execução de ERPI requalificadas	60% a 75%	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
2.5. Objetivo Operacional: Aumentar a capacidade instalada (número de lugares) em creches							
2.5.1. Aumentar a capacidade instalada em creches no ano de 2018	Taxa de crescimento 2017-2018	2% a 3%		Diretora Regional	Marta Bulhões Joana Pinheiro Nélio Lourenço Raquel Azevedo	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.6. Objetivo Operacional: Caraterização do parque automóvel ao serviço das IPSS dos Açores							
2.6.1. Sistematizar a informação recolhida no âmbito da caracterização do parque automóvel ao serviço das IPSS's dos Açores	Prazo de execução	Final do primeiro trimestre	DPSIO	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Doriana Branco	Angra do Heroísmo	Email/Arquivo DRSS
2.6.2. Elaborar o relatório de caracterização do parque automóvel ao serviço das IPSS dos Açores	Prazo de entrega do relatório	De 15 a 30 de junho	DPSIO/NEP	Joana Pinheiro	Joana Pinheiro Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.7. Objetivo operacional: Caraterização da oferta alimentar das Creches e Jardim de Infância da RAA, com contrato de cooperação valor-cliente							
2.7.1. Caracterizar a oferta alimentar das creches e Jardim de Infância	Prazo de execução	até 1 de junho	DPSIO	Joana Pinheiro	Sara Aguiar demais técnicos que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
2.8. Objetivo operacional: Assegurar a qualificação profissional dos colaboradores do SADD							
2.8.1. Organizar a realização de, pelo menos, 3 ações de formação interna, no âmbito de matérias com carácter instrumental ou com relevância para o desenvolvimento das atividades do SADD	Nº de ações de formação	Até 31 de dezembro	SADD	Paula Gama	Adriana Figueiredo Conceição Carvalho	Lisboa	Email/SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação							
3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência							
3.1.1. Acompanhar e monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Igualdade de Género	Relatório semestral	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Luísa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.2. Proceder semestralmente à atualização dos dados referentes aos programas da responsabilidade da DRSS	N.º de quadros produzidos	2 relatórios; 1º - 20 de junho 2º - 20 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.3. Efetuar a auscultação para preparação do III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2019-2022	N.º de dias de execução, contados de 1 de janeiro até à data de apresentação do relatório de auscultação das entidades com atuação na área da violência doméstica	290 a 304 dias	DPSIO	Joana Pinheiro	Luísa Barcelos Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.4. Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência: violência no namoro; bullying; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; igualdade de oportunidades	N.º de ações realizadas	60 a 70 ações	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
3.1.5. Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1 relatório; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
3.1.6. Acompanhar a implementação da estratégia regional de prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens	Relatório semestral; Data de entrega	2 relatórios; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
4. Objetivo Estratégico: Reduzir a Pobreza e Promover a Inclusão Social							
4.1. Objetivo Operacional: Elaborar o Programa Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social							
4.1.1. Proceder à atualização permanente do Diagnóstico de Suporte à Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	Prazo de entrega	- 1ª atualização (até 13 de abril); - 2ª atualização (até 30 de novembro)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.1.2. Elaborar um relatório de caracterização dos titulares e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Prazo de entrega	até 27 de abril	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
4.1.3. - Implementar planos de ação no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	(nº planos de ação iniciados em 2018/nº de planos de ação previstos para 2018)*100	40% a 50%	DRSS NEP DPSIO	Diretora Regional	Marta Bulhões Nélio Lourenço Joana Pinheiro	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5. Objetivo Estratégico: Fomentar o processo de informação do sistema de Solidariedade e Segurança Social							
5.1. Objetivo Operacional: Otimizar os instrumentos de gestão							
5.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2019	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabíola Gil	Fabíola Gil Raquel Azevedo Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.1.6)
5.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2019	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Fabíola Gil	Fabíola Gil Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.2)
5.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	55%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Técnicas do NAG Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.2)



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.1.4. Efetuar o controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.4)
5.1.5. Efetuar o controlo financeiro dos pagamentos e dos pedidos de pagamento do PO Açores 2020, não sujeito a fatores externos	Data de entrega	Todas as semanas à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Cláudia Oliveira Izabel Garrett	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.6)
5.1.6. Efetuar o ponto de situação sobre o PO Açores 2020	Data de entrega	Todas as semanas, à 4ª feira	NAG	NAG Mila Ortins	Cláudia Oliveira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.6)
5.1.7. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 50%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Raquel Azevedo Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.4)
5.1.8. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Fabiola Gil	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (15.4)
5.1.9. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.10. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPE	Joana Pinheiro	Natália Areias e demais técnicos designados	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.11. Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de ficheiros	3	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.12. Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso	Nº de relatórios	8	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Técnicos DPE	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
5.1.13. Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; Nº de dias decorridos entre	50% a 75% 5 dias	DPE	Raquel Azevedo	Raquel Azevedo Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
	as solicitações e as respostas						
5.1.14. Atualizar, mensalmente, o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor-Eventual (CCVE)	Data de entrega	75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
5.1.15. Atualizar mensalmente o quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor-Investimento (CCVI)	Data de entrega	75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
5.1.16. Atualizar mensalmente o mapa referente aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	N.º de mapas produzidos; Data de entrega	75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa	Angra do Heroísmo	Email/arquivo (16.12)
5.1.17. Assegurar a elaboração de base de dados com sistematização da descrição dos equipamentos para apetrechamento por valência	N.º de bases produzidas	1 a 3	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias demais técnicos intervenientes	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.18. Assegurar a elaboração de pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC
5.1.19. Assegurar a elaboração de Memorandos para PGR/Gabinete SRSS/DRSS, dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Sousa Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.20. Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	50 a 75%	DPSIO, DPE, NOD	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus	Joana Pinheiro Raquel Azevedo Clara Mateus e demais técnicos envolvidos.	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.21. Efetuar, semestralmente, um Relatório de Execução do Plano de Atividades da DRSS	Nº de relatórios	2	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.1.22. Efetuar, semestralmente, um Relatório de Execução do QUAR da DRSS	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO NEP	Fabíola Gil	Fabíola Gil Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.23. Elaborar a autoavaliação da DRSS	Data de entrega	Até 30 de junho	DSPGO/Equipa CAF	Fabíola Gil	Fabíola Gil Ana Rita Evangelho Cláudia Cecílio Diogo Castro Emiliana Gaspar Sara Matos Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.24. Elaborar e Implementar o Plano de Melhoria da DRSS	Data de entrega	Até 30 de novembro	DSPGO/Equipa CAF	Fabíola Gil	Fabíola Gil Ana Rita Evangelho Cláudia Cecílio Diogo Castro Emiliana Gaspar Sara Matos Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2. Objetivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística, científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades							
5.2.1. Assegurar a elaboração anual, em formato eletrónico, de um Boletim Estatístico da SRSS com informação relevante das áreas de competência da SRSS (sistema de Segurança Social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Data de envio	15 de junho a 29 de junho A: de 15 de junho a 29 de junho NA: depois de 29 de junho S: antes de 15 de junho	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.2. Assegurar a atualização semestral de um Documento de Dados Estatísticos com toda a informação estatística das áreas da Segurança Social, Habitação, Emprego, Educação e Demográficos, entre outras áreas, para consulta do Gabinete da SRSS	Relatório semestral; Data de envio	Boletim 2017 A: de 15 de junho a 29 de junho NA: depois de 29 de junho S: antes de 15 de junho Boletim 1º semestre 2018 A: de 21 a 30 de dezembro NA: depois de 30 de dezembro S: antes de 21 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.3. Assegurar a atualização de um Memorando com Indicadores Sociais de apoio ao gabinete da SRSS, para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional	(N.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter por Plenário)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.4. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>instituição</u>	Data de entrega	até 29 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.5. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - por ilha, concelho e <u>freguesia</u>	Data de entrega	até 13 de julho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.6. Garantir a atualização da "Carta Social- Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores" - <u>Apresentação de Relatório de 2017</u>	Data de entrega	até 30 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.7. Manter atualizada a informação relativa à área de atuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
5.2.8. Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	17 a 21 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.9. No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha de informação para a elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.10. Assegurar a elaboração dos documentos necessários à ficha de agendamento dos eventos de Apresentação de Projetos, Lançamento 1ª Pedra ou Inauguração, a remeter à PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	DPE	Raquel Azevedo	Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.11. Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS à PGR	(n.º de documentos enviados no prazo indicado/n.º de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.12. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Sandra Brito	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.13. Assegurar a atualização, sempre que solicitada, do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, na área de competência da Solidariedade Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.14. Assegurar a recolha de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem Excel com a	Data de conclusão	15 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Brito Diana	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa					Candelária Joana Sousa		
5.2.15. Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Fabíola Gil Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.2.16. Assegurar a divulgação na DRSS e Gabinete, de uma listagem de notícias, por tema, da Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em 2017, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social	Data de divulgação	28 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária	Angra do Heroísmo	Email
5.2.17. Disponibilizar e manter atualizada a informação na Intranet da DRSS, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Natal Belerique Diana Candelária Joana Sousa	Angra do Heroísmo	Email